



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 280/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica TRF4 nº 204/2022;

Considerando, por fim, a informação disposta no Desapacho GSTI n. 0625059, quanto à necessidade de tornar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI indisponível por pelo menos (2) dois dias para que seja realizada a manutenção/atualização do referido sistema;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.356, de 31 de outubro de 2023;

Considerando o Feriado Nacional do Dia da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2023, e o Feriado Estadual alusivo ao Tratado de Petrópolis, no dia 17 de novembro de 2023, elencados na Portaria Presidência nº 1/2023 PRESI/GAPRES (0560547), que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no Calendário de Feriados da Justiça Eleitoral do Acre para o ano de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2023, no âmbito da Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira), que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 16 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/11/2023, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625059** e o código CRC **8593FDAE**.